

MATÉRIA RECEBIDA Nº 552/2025

Ofício nº 908/2025

Ibitinga, 21 de agosto de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 443/2025, dos Vereadores Zé Rocha, Célio Aristão, César Urtado, José Nilson Viana, Marcos Mazo e Murilo Bueno.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 443/2025, da Câmara Municipal, referente às obras que estão sendo realizadas nos gabiões do córrego na Avenida Carolina Geretto Dall'acqua.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Obras Públicas, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 24F2-EAA7-395D-4566



Resposta ao requerimento nº 443/2.025

Assunto: Requer informações do executivo municipal a respeito das obras que estão sendo realizadas nos gabiões do córrego na Avenida Carolina Geretto Dall'acqua.

Resposta: A obra em questão está sendo executada pela empresa **INFRAENG Infraestrutura e Serviços Ltda**, contratada por meio da **Concorrência nº 009/2024**, sob o Contrato Administrativo nº 096/2024. O objeto contratual refere-se à **execução de serviços de reparo de contenção em gabião e implantação de galerias de águas pluviais**.

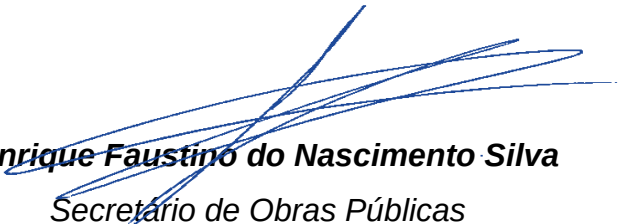
Considerando as intercorrências verificadas durante a execução e a complexidade técnica da intervenção, realizou-se uma reunião presencial com os representantes da empresa executora. Após análise conjunta da situação e das possibilidades legais e administrativas disponíveis, decidiu-se pela **prorrogação contratual até o dia 31 de agosto de 2025**.

Tal decisão levou em consideração, entre outros fatores, os seguintes aspectos:

- Em caso de rescisão contratual, haveria a necessidade de consultar as demais empresas classificadas na concorrência original, conforme determina a legislação vigente. Caso não houvesse interesse das mesmas em assumir a obra a partir do estágio atual, seria necessária a abertura de novo processo licitatório, o que resultaria em **atrasos indeterminados na retomada e conclusão da obra**;
- A empresa comprometeu-se formalmente a **não promover novas paralisações** e a concluir os serviços dentro do novo prazo estipulado, reforçando o compromisso com a qualidade e a segurança da execução.

Ressaltamos que a equipe técnica do Executivo Municipal tem acompanhado de forma contínua a evolução dos trabalhos, exigindo o fiel cumprimento das obrigações contratuais e o atendimento aos parâmetros técnicos estabelecidos no projeto e na legislação aplicável. Cabe ressaltar que hoje as obras estão em 95% das obras concluídas.

Estância Turística de Ibitinga, 21 de agosto de 2.025.


Henrique Faustino do Nascimento Silva
Secretário de Obras Públicas



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 24F2-EAA7-395D-4566



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 24F2-EAA7-395D-4566